



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 110/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a redução em no mínimo 10% da tarifa de esgoto da SAEV AMBIENTAL, para amenizar as faturas da população em decorrência do reajuste que ocorreu no início do ano corrente nos serviços prestados por esta Autarquia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de fevereiro de 2026

NATIELLE GAMA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar proposições que visem ecoar os anseios do povo votuporanguense, sendo que, durante os últimos dias, percebemos a total insatisfação e revolta da população com relação ao reajuste nos valores cobrados pela SAEV AMBIENTAL nas faturas de água, esgoto e coleta de lixo.

Nesse contexto, temos que ressaltar que uma das principais críticas desses usuários dos serviços públicos prestados por aquela Autarquia decorre da cobrança igualitária de esgoto em relação ao consumo de água, pois, como sabemos nem toda a água consumida vai para o esgoto.

Assim, torna-se indubitável a necessidade de serem apurados os reais custos da tarifa de esgoto, sendo que, ao nosso entender esta deve ser reduzida em no mínimo 10% como ocorreu no ano de 2024, sem que haja prejuízos e impedimento legal aos cofres da SAEV AMBIENTAL, observando as disposições contidas na Leis Federais nº 11.445/2007 e 14.026/2020, o Plano Municipal de Saneamento Básico de 2025 e as normas técnicas da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) - como Resolução ANA nº 271, de 21 de novembro de 2025, Norma de Referência ANA nº 13/2025, bem como observando também apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Pelo exposto e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que que promova a redução em no mínimo 10% da tarifa de esgoto da SAEV AMBIENTAL, para amenizar as contas da população em decorrência do reajuste que ocorreu no início do ano corrente nos serviços prestados por esta Autarquia.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/01/2026 10:06:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-578837-5E1G8T-117J80 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

